



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 735713/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021

1ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.41/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 41/2021, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, ETIQUETAS e PULSEIRAS** AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **12/11/2021 às 14h30min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 02 (dois) lotes para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 04 (quatro) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

CAMILA MARTINS.

PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI.

FABIO RENATO LIMA CARLOS.

CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA ME.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

CAMILA MARTINS, lote 01.

PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, lote 02.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprido registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe técnica da Secretaria de Saúde se reuniu para realização da análise, demais documentos de habilitação das empresas vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



PROC. ADM. Nº. 735713/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

DECLARA a empresa abaixo **habilitada** por atendimento em todas as exigências do edital.

PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, **lote 02**.

DECLARA a empresa CAMILA MARTINS MEI, **Inabilitada do lote 01**, conforme avaliação técnica, a proposta apresentada pela empresa não foi suficiente para realizar análise do equipamento solicitado no edital e demais itens do lote; segue avaliação técnica anexo.

I. **CONVOCAR**, a licitante remanescente para o lote 01 **empresa PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI** a manifestação de aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no **prazo máximo de 2hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

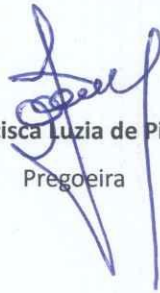
II. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com as empresas remanescentes, e análise das amostra e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

III. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida da Feb nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 24 de novembro de 2021.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA				
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021				
FORNECEDOR: CAMILA MARTINS MEI				
LOTE/ITEM: LOTE 01 – ITENS 1 A 4.				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:				
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.2.5.1	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a prestação de serviço de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.2.5.10	Apresentar Licença para funcionamento do estabelecimento, dentro do prazo de validade, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada.	X		
8.2.5.11	Apresentar declaração de que o item 1 e 5 deverá ter no mínimo 1 (um) ano de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		A proposta não possui informações suficientes (modelo e marca) que viabiliza a conferência do produto para análise da equipe técnica e se o produto atende, de fato, as especificações do equipamento licitado. E ainda, através de pesquisas, não conseguimos identificar nenhuma marca e modelo com nome Camila Martins para impressora e itens relacionados.
PARECER TÉCNICO FINAL				
REPROVADO				
OBSERVAÇÕES		RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR		
		 Francisbene Monteiro Mayer Operadora de sistema municipal – matrícula: 98152		



Várzea Grande, 19 de Novembro de 2021.



AVALIAÇÃO TÉCNICA				
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021				
FORNECEDOR: PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI				
LOTE/ITEM: LOTE 02 – ITENS 5 A 10				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:				
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.2.5.1	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a prestação de serviço de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.2.5.10	Apresentar Licença para funcionamento do estabelecimento, dentro do prazo de validade, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada.	X		
8.2.5.11	Apresentar declaração de que o item 1 e 5 deverá ter no mínimo 1 (um) ano de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
PARECER TÉCNICO FINAL				
APROVADO				
OBSERVAÇÕES		RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR		
		 Francisbene Monteiro Mayer Operadora de sistema municipal – matrícula: 98152		



Várzea Grande, 19 de Novembro de 2021.